DECRETO Nº 065 DE 03 DE JUNHO DE 2026

"Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 05 de JUNHO de 2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 **de JUNHO**.

Art. 2º - O sistema de Saúde prestará atendimento em regime de plantão, no antigo Hospital Rainha dos Apóstolos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 03 de JUNHO de 2026.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Dados: 2026.06.03 11:34:08 -03'00'

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de JUNHO de 2026.

LEILA ISABEL SCHUMACHER DE OLIVEIRA:63748045034
Assinado de forma digital por LEILA ISABEL SCHUMACHER DE OLIVEIRA:63748045034
Dados: 2026.06.03 11:34:53 -03'00'

Leila Isabél Schumacher de Oliveira
Secretária Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br